

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
20.880.297-6	29943/2023	29943/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de oficina mecânica especializada no conserto de veículo.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: JEFFERSON DE OLIVEIRA ROSSA, CNPJ: 37.842.239/0001-19, Endereço: Rua Bahia, 695, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 9936-2023, Responsável: Jefferson de Oliveira Rossa

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Necessário conserto do veículo Kombi-AQX-4987 para o funcionamento e atendimento da demanda do transporte.

DO VALOR: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.1236408.6128 - Elemento de Despesa 3390-3919 e 3390-3039 respectivamente ; Fonte de Recursos 100 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2023.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão